

**44ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO
RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA 2008**

Tendo em consideração as deliberações, decisões e recomendações do Conselho Superior de Estatística (CSE) e as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para o período 2008-2012, aprovadas pelo Conselho, e que iniciam um novo ciclo de prioridades para o Sistema Estatístico Nacional (SEN);

Tendo em consideração que o Plano de Actividades do Conselho para 2008 é apresentado num contexto de transição e de profundas alterações quer, no modo de funcionamento do Sistema Estatístico Nacional e naturalmente do Conselho, quer no contexto comunitário, com a preparação de uma Lei para o Sistema Estatístico Europeu e com a apresentação de um relatório de monitorização sobre a implementação, nos Países da União Europeia, do “Código de Conduta para as estatísticas europeias”;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 27 de Novembro de 2007, tendo presentes as competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) e, em particular, as competências desta Secção, constantes da 286ª Deliberação do CSE de 15 de Fevereiro de 2005, delibera:

- a) Considerar prioritária a revisão do estatuto da delegação de competências e aspectos relacionados, na sequência da aprovação de nova Lei do SEN pela Assembleia da República;
- b) Ainda no contexto de transição da legislação do SEN, considerar prioritária a preparação de um conjunto de documentos, designadamente sobre o novo modelo de funcionamento do Conselho e no âmbito da salvaguarda do princípio do segredo estatístico;
- c) Considerar de grande relevância para o SEN a participação activa do CSE na monitorização das “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para o período 2003-2007” e na criação de um modelo de acompanhamento das “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional” para o período 2008-2012;
- d) Dar prioridade à definição de Planos de Acção nos domínios da formação dos recursos humanos do SEN, da qualidade das estatísticas portuguesas e visando o cumprimento dos prazos de

disponibilização das estatísticas portuguesas, de modo a operacionalizar e optimizar as deliberações e recomendações do Conselho;

- e) Considerar da maior relevância o acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias ao nível de todas as estruturas do CSE;
- f) Considerar de grande relevância o acompanhamento por parte do CSE dos trabalhos preparatórios de duas operações estatísticas de grande dimensão:
 - . O XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011)
 - . O Recenseamento Agrícola 2009;
- g) **Recomendar ao plenário do Conselho Superior de Estatística a aprovação do Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística, para 2008.**

Lisboa, 27 de Novembro de 2008

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*